



>> Manual de procedimentos em casos de **discriminação racial**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Racismo em sentido amplo

Conjunto de ideias, crenças, opiniões e valores que prega a superioridade de um grupo étnico-racial sobre outro, a partir de um poder social hegemônico, e manifesta-se por meio do preconceito e da discriminação racial.

Preconceito racial

Opinião negativa que gera uma indisposição sobre alguém ou um grupo, baseando-se somente em suas características físicas ou culturais (cor da pele, textura do cabelo, religião, idioma, etc.).

Discriminação racial (racismo em sentido estrito)

Qualquer distinção, restrição ou preferência baseada na raça, cor, origem étnica ou nacional com o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Racismo Institucional

O racismo institucional, ao contrário das manifestações individuais de preconceito racial, diz respeito às práticas de instituições (públicas ou privadas) que, mesmo não reconhecidas nos discursos formais das instituições, concretamente reproduzem uma lógica excludente na gestão dos recursos humanos, na definição de prioridades e forma de atuação, na prestação de serviços ao público, etc.

CRIME DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

O crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça/etnia. Quando uma pessoa é impedida de exercer os seus direitos em razão da sua raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional temos o racismo como previsto na Lei 7.716/89.

Exemplos de práticas racistas coletivas:

- Propaganda, sites e comunidades na internet, com conteúdo discriminatório, fazendo apologia ao racismo;
- Livros e outras publicações com conteúdo racista;
- Discriminação contra religiões/culturas de Matriz Africana.

Quando o crime atingir toda uma coletividade procure o Ministério Público ou a Polícia Civil e faça a denúncia.

A **injúria racial** consiste em ofender a honra de um indivíduo, valendo-se de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem.

Exemplos de práticas racistas individuais:

- Apelidar e/ou inferiorizar de acordo com as características físicas a partir de elementos de cor e etnia da vítima;
- Inferiorizar intelectualmente e/ou ofender verbal ou fisicamente a vítima pela etnia;
- Desprezar os costumes, hábitos e tradições da etnia;
- Duvidar, sem provas, da honestidade e competência da vítima pela etnia;
- Recusar-se a prestar serviços ou receber/ser atendido por pessoas de diferentes etnias

COMO IDENTIFICAR?

É comum a prática racista camuflar-se em situações cotidianas ou formas de brincadeira. Estando ou não evidente, a vítima tem o direito de denunciar qualquer forma de ultraje, constrangimento e humilhação.

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Quando o crime atingir uma pessoa

- 1° Mantenha a tranquilidade e não revide as agressões.
- 2° Identifique possíveis testemunhas (o nome, telefone e endereço das pessoas que presenciaram os atos discriminatórios). Em casos de ofensas realizadas pela internet, garanta o “print” da tela e copie o link (URL) que aparece no seu navegador e todos os dados possíveis do perfil do ofensor.
- 3° Registre boletim de ocorrência policial e leve todas as provas que obteve.

Discriminação Racial em Estabelecimentos Comerciais no Município de Porto Alegre

Faça registro do ocorrido no Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos (SMDSE), munido do boletim de ocorrência policial.

COMO DENUNCIAR O RACISMO NA PMPA?

1° Informe sua chefia mediata e/ou imediata dos fatos ocorridos.

Art.220 - “A autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço municipal ou de falta funcional é obrigada a promover de imediato a sua apuração, sob pena de se tornar co-responsável”.

2° Busque a Ouvidoria Geral do Município de Porto Alegre e registre o acontecimento.

RACISMO É CRIME. DENUNCIE!

É responsabilidade de todos nós agir em prol de uma sociedade sem racismo!

Endereços e Telefones

Ouvidoria Geral do Município de Porto Alegre

Endereço: Siqueira Campos, 1300, 9º andar , sala 940

Telefone: 32891200

Atendimento presencial e por telefone de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

E-mail: ouvidoria@portoalegre.rs.gov.br

<https://ouvidoria.procempa.com.br/ouvidoriaweb/#/>

Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos

Endereço: Rua dos Andradas, 1643, sala 501

Telefones: 32892075 - 32892066

Disque-Denúncia: 0800-6420100

Ministério Público

Promotoria Criminal

Endereço: Rua Aureliano de Figueredo Pinto, nº 80- Térreo

Telefone: 32951719



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional
Rua Siqueira Campos, 1300 – 2º andar – Sala 240
E-mail - smpgdaf@portoalegre.rs.gov.br
Telefone: 51 3289-1204